



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4487/2020”

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César-SP e dá providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social

Titular: Daiane Corrêa Novaga

Suplente: Patrícia Ribeiro

Representantes ligados à Área da Saúde

Titular: Marlene da Cunha

Suplente: Joyce Fernanda Brusarosco

Representantes ligados à Área da Educação, Cultura e Esporte

Titular: Gustavo Loba Fernandes

Suplente: Fabrício Alves

Representantes ligados à Área de Finanças e Planejamento

Titular: Silmara Ribeiro Botejara de Campos

Suplente: Sebastião Alberto Coradi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Quatro representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento da Criança e Adolescente

1 - Titular: Maria Rita Ortega Ferreira

Suplente: Maria Célia Pereira



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

2 - Titular: Aldamira Aparecida Faria Silvestre
Suplente: Priscila Molitor Silva

3 - Titular: Cecília Rodrigues
Suplente: Renata Ramalho da Cunha

4 - Titular: Hannay Coradi
Suplente: Ilana Rodrigues Ribeiro

III - Fica estabelecida a mesa Diretora, que será composta por:

Presidente:

Aldamira Aparecida Faria Silvestre

Vice-Presidente:

Patrícia Ribeiro

Primeiro Secretário:

Daiane Correa Novaga

Segundo Secretário:

Gustavo Loba Fernandes

Primeiro Tesoureiro:

Sebastião Alberto Coradi

Segundo Tesoureiro:

Priscila Molitor Silva

Relações Públicas:


Hannay Coradi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.482/2020, de 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta